Recebido em 26/0 Secretaria Administrativa

da Camara

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Claudio Giovana 2025

INDICAÇÃO Nº 224/2025

Considerando a necessidade de espaços acolhedores que recebam as diversidades das juventudes atuais, sobretudo, levando-se em conta as questões psicossociais, principalmente após a Pandemia de Covid-19;

Considerando a Lei Federal nº 12.852/2013 que instituiu o Estatuto da Juventude, dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE);

Considerando a aquisição por parte do Poder Executivo do terreno localizado na Avenida Barão Orlando Bomfim, no Bairro Vila Nova, cujo objetivo é a implementação de equipamentos e serviços públicos essenciais, atendendo as áreas de Assistência Social e Saúde, promovendo a inclusão social, atendimento humanizado e melhorias na qualidade de vida da população, no que se incluem as juventudes, e que se encaixa perfeitamente com a finalidade da proposição;

Considerando ainda que este Edil apresentou o Requerimento nº 065/2024 a respeito da temática;

Considerando por fim, a oportunidade de resgatar essências e vivências para os jovens atuais do que experienciamos com a Guarda Mirim, no Município de Santa Teresa;

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, se digne encaminhar à Secretaria de Recursos Humanos do Governo do Estado, solicitando a implementação de um Centro de Referência das Juventudes (CRJ) em Santa Teresa, no espaço recém adquirido pelo Executivo Municipal, no Bairro Vila Nova.

Sala Augusto Ruschi, em 24 de setembro de 2025.

Professor Giovane Prando (PSDB)